



PORTARIA Nº 02, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **ERYCK HENRYQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de **BIOMÉDICO**, CRBM: 7339, inscrito(a) no CPF nº **036.487.141-55**, para atuar como fiscal de contrato de dispensa nº **267/2020**, processo administrativo nº **5887/2020**, referente a contratação de empresa para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO com a locação/comodato de equipamento hematológico incluso reagentes/insumos para determinação de 26 parâmetros para sangue onde irá atender ao Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, celebrado com a empresa **MG DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELLI-ME**, CNPJ **27.101.627/0001-95**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

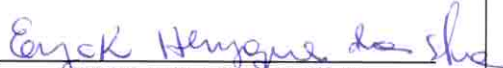
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de julho de 2020.

Cumpra-se e publique-se,

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de janeiro de 2021

Ciência do(a) fiscal:

ERYCK HENRIQUE DA SILVA
BIOMÉDICO DO LABORATÓRIO
CRBM: 7339


ANTÔNIO MARCOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 7.804/2020